



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860-207 MOURA

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

30 de Janeiro de 2022

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público nos termos e para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio que a assembleia de voto da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador foi desdobrada em **10 secções** que funcionarão nos seguintes locais:

Posto de Recenseamento A (Santo Agostinho)

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 4 - Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 5 - Escola Primária da Porta Nova

Posto de Recenseamento B (São João Batista)

SECÇÃO DE VOTO N.º 6 – Cine - Teatro Caridade
SECÇÃO DE VOTO N.º 7 – Centro Paroquial de Moura
SECÇÃO DE VOTO N.º 8 – Centro Paroquial de Moura
SECÇÃO DE VOTO N.º 9 – Edifício do Pátio dos Rolins

Posto de Recenseamento C (Santo Amador)

SECÇÃO DE VOTO N.º 10 – Centro Cultural de Santo Amador

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão cabe recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para a secção da instância local do tribunal de Comarca competente em matéria cível.

Moura, 23 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro José Pato Azedo/